



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
23/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO	REQUERENTE
24/02/2025	RONIS DA COSTA SANTOS
SECRETARIA DE DESTINO	
GABINETE DO PREFEITO	
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 22/2025 - GS

Lajeado Novo, 24 de fevereiro de 2025.

A Vossa Excelência,
Sr. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando-se que estamos iniciando a gestão 2025 a 2028 sem contrato vigente e com saldo para fornecimento de materiais de construção para a Prefeitura de Lajeado Novo;

Considerando-se o início do ano letivo de 2025 e a necessidade de pequenos reparos em escolas e prédios de ensino;

Solicito autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
ATA DE SESSÃO	2
Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028	2
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026	3
TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita	3
TERMO DE POSSE VEREADORES	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 001/2025	4
PORTARIA Nº 002/2025	4
PORTARIA Nº 003/2025	5
PORTARIA Nº 004/2025	5
PORTARIA Nº 005/2025	5
PORTARIA Nº 006/2025	5
PORTARIA Nº 007/2025	6
PORTARIA Nº 008/2025	6
PORTARIA Nº 009/2025	6
PORTARIA Nº 010/2025	6
PORTARIA Nº 011/2025	7
PORTARIA Nº 012/2025	7



atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Ronis da Costa Santos, inscrito no CPF n.º _____,

para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: 0fpmhkfoq7m20250101180138

PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Nessival Ribeiro Rocha, inscrito no CPF n.º 641.416.403-87, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: ws6jzgvjk20250101180152

PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O

Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Teresa Lucia Bandeira dos Reis Pereira, inscrita no CPF n.º 576.688.683-72, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta

portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: stasuffix0n20250101180145

PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º-

Nomear o Senhor RICARDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n.º 006.897.913-48, para o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º.

Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: lflfi9o2tgq20250101180151

PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 30.04.2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta visa suprir as necessidades do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente no que tange à conservação, melhoria e adequação da infraestrutura das escolas que integram a rede pública municipal de ensino.

A compra de materiais de construção mostra-se essencial para a execução de reparos, reformas de menor porte e adaptações físicas nos estabelecimentos escolares, promovendo, assim, ambientes mais seguros, higiênicos e apropriados ao desenvolvimento do processo educacional.

A presente demanda reveste-se de caráter emergencial, uma vez que não existe contrato em vigor que a contemple — herança da gestão anterior — e, diante das condições estruturais de determinadas unidades escolares, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas, a fim de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas com qualidade e segurança. Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo e se mostra plenamente justificada.

3- QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS A SER DEMANDADO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

A quantidade estimada dos materiais a serem adquiridos consta na tabela seguinte:

ITEM	DESCRICAO	UN	QNT
1	AREIA FINA	UND	3
2	CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32	UND	100
3	TIJOLO 8 FUROS	UND	5000
4	BRITA N 0	UND	2
5	TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA	UN	3
6	COLUNA 5/16	UND	5
7	PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -	LT	4
8	SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -	BD	20
9	LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX	UN	10
10	PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV	UN	10
11	CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT	RL	300
12	BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA	UN	20
13	PISOS 62HDA33RET_A 62X62	M2	200
14	TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL	GL	10
15	TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS	PT	6
16	ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419	UN	5
17	PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ	PC	4
18	PORTA COP. TRABALH. 210X80	UND	10
19	FORRO 200X8 6,00 M	BR	100
20	BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS	MTS	50
21	TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A C-33 1/4 VOLTA SIMPLES	UNI	5
22	ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC	UN	10
23	CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC	UN	10
24	IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V	GL	10
25	MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR	BD	20
26	MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI	UN	10
27	LIXA FERRO G120 50FLS	PT	50
28	LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX	PC	200
29	TELHA PLAN	UND	2000
30	BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER	UN	10
31	PREGO BELGO 18X27 1KG	PT	20
32	CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE	PC	5
33	ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG	UN	100
34	FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA	UN	10
35	DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR	UN	12
36	PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA	PC	10
37	CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL	RL	100
38	CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL	MT	100
39	CABO PP 4 MM	UND	50
40	TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A	UN	50
41	PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD	UN	3
42	VEDALIT 3600ML	UN	5
43	REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/0	KG	10
44	DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)	UN	5
45	MADERITE 110 X200	UND	10
46	ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO	RL	10
47	BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER	UN	20
48	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200	CX	100
49	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +-210	KG	100
50	THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT	LT	1
51	VERGALHÃO 5/16	UND	10
52	CAL PARA PINTURA FORTEX	UND	15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

53	ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA	UN	1
----	----------------------------------	----	---

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorrerão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA.

Responsável(eis) pela demanda

Nome: Ronis da Costa Santos

CPF: 033.954.113-03

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação de Lajeado Novo – MA

Fiscal do Contrato

Nome: Antonio Silva Santos

CPF: 841.608.453-04

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

DFD finalizado em: 26/02/25.

Teresa Lucia Bandeira dos Reis Pereira

Secretária Adjunta de Educação

Prefeitura de Lajeado Novo

Port. 08/2025 – GAB/PMLN/MA

Autorizo, encaminhe-se para providências.

Ronis da Costa Santos

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Lajeado Novo

Port. 06/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, notadamente no que se refere à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

2.2. A aquisição de materiais de construção é imprescindível para a realização de reparos, pequenas reformas e adequações físicas nos prédios escolares, o que contribui diretamente para a criação de ambientes mais seguros, salubres e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

2.3. Tal necessidade se mostra urgente, tendo em vista que não há contrato vigente que atenda esta demanda advindo da gestão passada e, considerando as condições estruturais de algumas unidades educacionais, que exigem intervenções imediatas para garantir a continuidade das atividades pedagógicas com qualidade e segurança, a pretensa contratação demonstra-se justificada.

3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
1	AREIA FINA	UND	3
2	CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32	UND	100
3	TIJOLO 8 FUIROS	UND	5000
4	BRITA N 0	UND	2
5	TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA	UN	3
6	COLUMA 5/16	UND	5
7	PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -	LT	4
8	SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -	BD	20
9	LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX	UN	10
10	PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV	UN	10
11	CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT	RL	300
12	BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA	UN	20
13	PISOS 62HDA33RET_A 62X62	M2	200
14	TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL	GL	10
15	TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS	PT	6
16	ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419	UN	5
17	PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ	PC	4
18	PORTA COP. TRABALH. 210X80	UND	10
19	FORRO 200X8 6,00 M	BR	100
20	BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS	MTS	50
21	TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A C-33 1/4 VOLTA SIMPLES	UNI	5
22	ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC	UN	10
23	CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC	UN	10
24	IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V	GL	10
25	MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR	BD	20
26	MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI	UN	10
27	LIXA FERRO G120 50FLS	PT	50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

28	LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX	PC	200
29	TELHA PLAN	UND	2000
30	BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER	UN	10
31	PREGO BELGO 18X27 1KG	PT	20
32	CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE	PC	5
33	ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG	UN	100
34	FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA	UN	10
35	DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR	UN	12
36	PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA	PC	10
37	CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL	RL	100
38	CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL	MT	100
39	CABO PP 4 MM	UND	50
40	TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A	UN	50
41	PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD	UN	3
42	VEDALIT 3600ML	UN	5
43	REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/0	KG	10
44	DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)	UN	5
45	MADERITE 110 X200	UND	10
46	ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO	RL	10
47	BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER	UN	20
48	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200	CX	100
49	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +-210	KG	100
50	THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT	LT	1
51	VERGALHÃO 5/16	UND	10
52	CAL PARA PINTURA FORTEX	UND	15
53	ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA	UN	1

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estipulados.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas do ramo.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado, de forma satisfatória, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação em preço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

6.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretendo, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

6.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

6.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- d) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- g) Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Capacitar os servidores da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, promovendo treinamentos para o uso adequado do sistema e procedimentos de uso dos aparelhos.
- j) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- k) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- l) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- m) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- n) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

9. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

9.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

9.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa), contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

11.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

11.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11.6. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

11.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

12.DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

13.DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 07 de março de 2025.

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em 12/03/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO NOVO
Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
D S SILVA COMERCIO E SERVICOS
Rua São José, s/n, 1º Andar, Centro.
Campestre do Maranhão – MA. CEP 65.968-000.
CNPJ nº: 24.491.907/0001-69

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Sr. Representante,

A Prefeitura de Lajeado Novo/M realizará procedimento de contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse em executar o fornecimento supracitado **por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Dayane Silva Reis
Port. 024/2025 – PMLN/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.491.907/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S SILVA COMERCIO E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J D INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR ANEXO LOJA
---------------------------------	---------------------	--

CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSLREIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8849-3223
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.491.907/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S SILVA COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR ANEXO LOJA
---------------------------------	--------------	--

CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSLREIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8849-3223
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.491.907/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S SILVA COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR ANEXO LOJA
---------------------------------	--------------	--

CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSLREIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8849-3223
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
J. M. DOS SANTOS FONSECA
Av. Central, nº 230, Centro.
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.
CNPJ nº: 19.438.630/0001-70

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Sr. Representante,

A Prefeitura de Lajeado Novo/M realizará procedimento de contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse em executar o fornecimento supracitado **por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Dayane Silva Reis
Port. 024/2025 – PMLN/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.438.630/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. M. DOS SANTOS FONSECA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONSECA CONSTRUÇOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV avenida central	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.937-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO LAJEADO NOVO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO juacy.fonseca@yahoo.com.br	TELEFONE (99) 8413-0793
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Lajeado Novo/MA, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
R. Onildo Gomes, nº 156, Sala A, Centro.
Campestre do Maranhão – MA. CEP 65.968-000.
CNPJ nº: 33.460.990/0001-08

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Sr. Representante,

A Prefeitura de Lajeado Novo/M realizará procedimento de contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse em executar o fornecimento supracitado **por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08 (oito) dias corridos para o e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Dayane Silva Reis
Port. 024/2025 – PMLN/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.460.990/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G L S CONSTRUÇÕES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ONILDO GOMES	NÚMERO 156	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO osvaldotcl@gmail.com	TELEFONE (99) 9934-9130
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

Ao Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

Rua Anita Viana, nº 43, Centro.

Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

Servimos do presente para encaminhar a proposta de preços referente ao fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lajeado Novo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos.	M³	Grossa	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
2	Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.	SACO	Ciplan	100	R\$ 51,59	R\$ 5.159,00
3	Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.	MILHEIRO	Barro	5000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
4	Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.	M³	Pedreira	2	R\$ 240,90	R\$ 481,80
5	Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.	BARRA	Gerdau	3	R\$ 53,90	R\$ 161,70
6	Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.	BARRA	Gerdau	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
7	Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.	LATA	Coral	4	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00
8	Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.	BALDE	Coral	20	R\$ 181,50	R\$ 3.630,00
9	Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.	UND	Krona	10	R\$ 21,45	R\$ 214,50
10	Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.	UND	Ourolux	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00

Inscrição Estadual: 12.488915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69

11	Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.	ROLO	Sil	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
12	Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.	UND	HnevyLouça	20	R\$ 214,50	R\$ 4.290,00
13	Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.	M²	Coral	200	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
14	Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).	GALÃO	Coral	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
15	Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.	UND	Atlas	6	R\$ 4,95	R\$ 29,70
16	Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.	UND	Castor	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
17	Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.	UND	A.J.Rorato	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
18	Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.	UND	MGM	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
19	Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.	PEÇA	Bariri	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
20	Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.	BOBINA	AçoForte	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
21	Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório.	UND	Gmax	5	R\$ 64,79	R\$ 323,95
22	Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.	UND	Icasa	10	R\$ 62,70	R\$ 627,00
23	Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.	UND	Faminho	10	R\$ 98,89	R\$ 988,90
24	Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.	LATA	Vonder	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
25	Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.	BALDE	Coral	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00

26	Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.	BALDE	Coral	10	R\$ 164,45	R\$ 1.644,50
27	Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.	PCTE	Norton	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
28	Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.	UND	Norton	200	R\$ 1,09	R\$ 217,80
29	Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.	UND	Barro	2000	R\$ 1,38	R\$ 2.750,00
30	Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.	BARRA	7Blue	10	R\$ 20,79	R\$ 207,90
31	Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.	KG	Gerdau	20	R\$ 20,35	R\$ 407,00
32	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.	UND	Fortlev	5	R\$ 493,90	R\$ 2.469,50
33	Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.	SACO	Coral	100	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
34	Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.	UND	Soprano	10	R\$ 65,89	R\$ 658,90
35	Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.	PAR	Silvana	12	R\$ 12,65	R\$ 151,80
36	Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.	UND	MGM	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
37	Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	Sil	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
38	Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	Sil	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
39	Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolação, indicado para ligações elétricas de equipamentos.	METRO	Sil	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
40	Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.	UND	Steck	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
41	Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.	BALDE	Suvinil	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00

42	Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.	GALÃO	Vedacit	5	R\$ 65,45	R\$ 327,25
43	Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.	KG	LigaMax	10	R\$ 12,65	R\$ 126,50
44	Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.	UND	Stanley	5	R\$ 12,10	R\$ 60,50
45	Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.	FOLHA	BeijaFlor	10	R\$ 86,90	R\$ 869,00
46	Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.	KG	Gerdau	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
47	Barra roscada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.	BARRA	7Blue	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
48	Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.	CAIXA	7Blue	100	R\$ 0,12	R\$ 12,10
49	Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.	PCTE	7Blue	100	R\$ 0,13	R\$ 13,20
50	Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.	LT	Iquine	1	R\$ 19,25	R\$ 19,25
51	Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m.	BARRA	AçoForte	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
52	Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.	SACO	Tradical	15	R\$ 17,60	R\$ 264,00
53	Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.	UND	Vonder	1	R\$ 6,05	R\$ 6,05
VALOR TOTAL						R\$ 66.217,25



Inscrição Estadual: 12.488915-8

CNPJ: 24.491.907/0001-69

Valor total: R\$ 66.217,25 (sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: D S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 24.491.907/0001-69

ENDEREÇO: Rua São José nº s/n, segundo Piso - Centro, Campestre do Maranhão

TELEFONE: (99) 98849-3223

FAX:

E-MAIL: dssilvaprodutoseservicos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: Diego Souza Silva...

CPF: 024.296.273-45

RG: .022449532002-1

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Maranhão, 106, Campestre do Maranhão

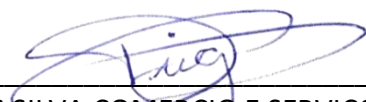
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias)

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander Agência: 2482 Conta Corrente:

13.000324-5 D S Silva Comercio e Serviços

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Campestre do Maranhão 14 de Março de 2025.



D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 24.491.907/0001-69
Diego Souza Silva
RG:022449532002-1
CPF: 024.296.273-45



FONSECA CONSTRUÇÕES
PREÇO E QUALIDADE

MATERIAIS ELÉTRICOS, TUBOS E CONEÇÕES, FERRAGENS, TINTAS E CIMENTO

FONE: 99 98413-0793 CNPJ: 19.438.630/0001-70

Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Rua Anita Viana, nº 43, Centro.
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

Razão Social da PROPONENTE: J. M. DOS SANTOS FONSECA		
Endereço: Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo – MA.		
CNPJ nº 19.438.630/0001-70	CEP: 65.937-000.	Inscrição Estadual nº 124270662
Inscrição Municipal nº 00066	Fone: (99) 98413-0793	e-mail:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA LAVADA, PENEIRADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS, UTILIZADA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS, REBOCO E ACABAMENTOS.	M³	-	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
2	CIMENTO COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z 32, SACO COM 50KG, CONFORME NBR 16697, IDEAL PARA OBRAS EM GERAL.	SACO	CIPLAM	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
3	TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 9X14X19 CM, PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO. BOA RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO.	MILHEIRO	-	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
4	BRITA GRADUADA TIPO Nº 0 (4,8MM A 12,5MM), IDEAL PARA CONCRETO LEVE E PRÉ-MOLDADOS. FORNECIDA A GRANEL OU ENSACADA.	M³	-	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
5	TRELIÇA GALVANIZADA COM FIOS 6,0MM BASE E 4,3/4,2MM NOS MONTANTES, 6 METROS, MODELO 8LL.	BARRA	GERDOU	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
6	COLUNA ARMADA COM VERGALHÕES CA-50, BITOLA 5/16" (7,9MM), FORNECIDA EM BARRAS DE 3 OU 6 METROS.	BARRA	GERDOU	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	TINTA PISO CIMENTADO, BASE SOLVENTE, RESISTENTE À ABRASÃO. COR: CINZA CHUMBO. EMBALAGEM: 18 LITROS.	LATA	LEINERTEX	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8	TINTA ACRÍLICA STANDARD PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, ACABAMENTO FOSCO. COR: BRANCO GELO. BALDE 16L.	BALDE	LEINERTEX	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
9	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W, 220V, BASE E27, LUZ BRANCA OU AMARELA.	UND	OUROLUX	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
10	PAINEL LED DE SOBREPOR, QUADRADO 22CM, 18W, 6000K (BRANCO FRIJO), BIVOLT, CORPO EM ALUMÍNIO.	UND	AVANTE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
11	CABO FLEXÍVEL 2,5MM², COR PRETA, ROLO COM 100 METROS, ISOLAMENTO EM PVC, CLASSE 5, TENSÃO NOMINAL 750V.	ROLO	SIL	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
12	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA, COM SAÍDA HORIZONTAL. SEM CAIXA ACOPLADA.	UND	DECA	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
13	PISO CERÂMICO RETIFICADO, MODELO 62HDA33RET_A, DIMENSÕES 62X62 CM, ACABAMENTO BRILHANTE. USO INTERNO.	M²	ALMEIDA	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCA NOVACOR, ACABAMENTO ALTO BRILHO, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM 3,6L (1 GALÃO).	GALÃO	BELA	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
15	TRINCHA 2½" (2.1/2"), CERDAS SINTÉTICAS, CABO DE PLÁSTICO, IDEAL PARA PINTURA COM ESMALTE E VERNIZ.	UND	ATLAS	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00

16	ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA 23CM, SEM CABO, PARA SUPERFÍCIES LISAS.	UND	ATLAS	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
17	PIA SINTÉTICA PADRÃO GRANITO, 150CM X 50CM, COM UMA CUBA E ESCORREDOR. COR: CINZA.	UND	FIBRAÇO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
18	PORTA DE MADEIRA PARA CÔMODOS, MODELO TRABALHADO, DIMENSÕES 210X80 CM. ACABAMENTO LISO PARA PINTURA.	UND	ROVAL	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
19	FORRO PVC BRANCO, COMPRIMENTO 6 METROS, LARGURA 200MM, ESPESSURA 8MM. SUPERFÍCIE LISA.	PEÇA	MAIS PVC	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
20	BOBINA DE AÇO GALVALUME ECOLÓGICO, LARGURA 600MM, COMPRIMENTO 25 METROS, INDICADA PARA CALHAS E RUFOS.	BOBINA	-	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
21	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA, MODELO 1167, COM AREJADOR, 1/4 DE VOLTA, MATERIAL METÁLICO CROMADO, PARA LAVATÓRIO.	UND	IMPERATRIZ	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
22	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, COR CINZA CLARO, COMPATÍVEL COM BACIAS CONVENCIONAIS.	UND	HERC	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
23	CHUVEIRO TIPO DUCHA FRIA, 5 POLEGADAS, ENTRADA 1/2", COM REGISTRO INTEGRADO.	UND	HERC	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
24	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO BASE ÁGUA, COR BRANCA, USO EM PAREDES E LAJES. EMBALAGEM 3,6L.	LATA	VEDALIT	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES, ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: 25KG.	BALDE	KOKAR	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
26	MASSA ACRÍLICA PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ALTO PODER DE COBERTURA. EMBALAGEM: BALDE 25KG.	BALDE	BELA	10	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
27	LIXA PARA FERRO, GRÃO 120, FORMATO 225X275MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCTE	3M	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	LIXA PARA MASSA, GRÃO 100, INDICADA PARA ACABAMENTO EM PAREDES.	UND	DIMAX	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
29	TELHA CERÂMICA PLANA, PARA COBERTURA, ACABAMENTO NATURAL, FORMATO PADRÃO. USO EM TELHADOS INCLINADOS.	UND	-	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
30	BARRA ROSCADA UNC ZINCADA, ROSCA 1/2", COMPRIMENTO 1 METRO.	BARRA	CISER	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
31	PREGO AÇO GALVANIZADO, TIPO 18X27, PARA USO GERAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL. EMBALAGEM: 1KG.	KG	BELGO	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1000 LITROS, FORMATO CÔNICO, COM TAMPA. COR: AZUL.	UND	TIGRE	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
33	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-I, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS. EMBALAGEM: 20KG.	SACO	QUARTZOLIT	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
34	FECHADURA EXTERNA, MODELO 2600 71, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO INOX POLIDO.	UND	ALIANÇA	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
35	DOBRADEIRA GALVANIZADA 3.1/2", MODELO 1401, FURO OBLONGO PARA AJUSTE.	PAR	ORCA	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
36	PORTA DE MADEIRA, 0,80 X 2,10M, PARA GIRO À DIREITA, ACABAMENTO LISO.	UND	CRV	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
37	CABO FLEXÍVEL 6,0MM², COR VERMELHA, ISOLAMENTO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750V.	METRO	SIL	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
38	CABO FLEXÍVEL 4,0MM², COR PRETA, ISOLAMENTO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750V.	METRO	SIL	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
39	CABO PP FLEXÍVEL, SEÇÃO 4MM², COM DUPLA ISOLAÇÃO, INDICADO PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS.	METRO	SIL	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
40	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA, 10A, 250V, COR BRANCA, COM PLACA E SUPORTE.	UND	HERC	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
41	TINTA EMBORRACHADA FOSCA, BRANCA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES. EMBALAGEM: 18L.	BALDE	QUARTZOLIT	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
42	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA CONCRETO E ARGAMASSA. EMBALAGEM: 3,6L.	GALÃO	VEDALIT	5	R\$ 59,50	R\$ 297,50
43	REJUNTE FLEXÍVEL, COR PRETO GRAFITE, EMBALAGEM COM 1KG. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	KG	QUARTIZOLIT	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
44	DISCO DE CORTE LISO PARA MÁQUINA, DIÂMETRO 110MM, FURO 20MM, INDICADO PARA CERÂMICA.	UND	FERTAK	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00

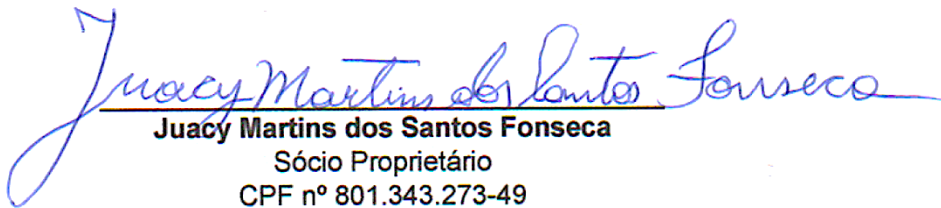
45	COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRITE), DIMENSÕES 110X200CM, RESISTENTE À UMIDADE.	FOLHA	-	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
46	ARAME RECOZIDO COM BITOLA 18 (1,25MM), TORCIDO, INDICADO PARA AMARRAÇÃO. EMBALAGEM: 1KG.	KG	VONDER	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
47	BARRA ROSCADA UNC ZINCADA, ROSCA 3/8", COMPRIMENTO 1 METRO.	BARRA	CISER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
48	PORCA SEXTAVADA ZINCADA, ROSCA 3/8". CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA	CISER	100	R\$ 0,11	R\$ 11,00
49	ARRUELA LISA ZINCADA, ROSCA 3/8", APROXIMADAMENTE 210 UNIDADES POR EMBALAGEM.	PCTE	CISER	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
50	THINNER PARA LIMPEZA, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E LIMPEZA DE FERRAMENTAS. EMBALAGEM: 900ML.	LT	EUCATEX	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
51	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, BITOLA 5/16" (7,9MM), UTILIZADO EM ARMAÇÕES DE CONCRETO. FORNECIDO EM BARRAS DE 12M.	BARRA	GERDAU	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
52	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: SACO 20KG.	SACO	FORTEX	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
53	ESPÁTULA PLÁSTICA LISA, LARGURA 10CM, IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSAS.	UND	TRAMONTINA	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR TOTAL						R\$ 60.197,50

Importa a presente proposta o valor global de R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

Atenciosamente,

Lajeado Novo, 17 de março de 2025.


Juacy Martins dos Santos Fonseca
 Sócio Proprietário
 CPF nº 801.343.273-49

À Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Rua Anita Viana, nº 43, Centro.
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

OBJETO: ao fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lajeado Novo.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos.	M³	Grossa	3	R\$ 111,73	R\$ 335,18
2	Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.	SACO	Ciplan	100	R\$ 48,07	R\$ 4.807,25
3	Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.	MILHEIRO	Barro	5000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
4	Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.	M³	Pedreira	2	R\$ 224,48	R\$ 448,95
5	Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.	BARRA	Gerdau	3	R\$ 50,23	R\$ 150,68
6	Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.	BARRA	Gerdau	5	R\$ 102,50	R\$ 512,50
7	Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.	LATA	Coral	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
8	Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.	BALDE	Coral	20	R\$ 169,13	R\$ 3.382,50
9	Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.	UND	Krona	10	R\$ 19,99	R\$ 199,88
10	Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.	UND	Ourolux	10	R\$ 22,55	R\$ 225,50
11	Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.	ROLO	Sil	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
12	Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.	UND	HnevyLouça	20	R\$ 199,88	R\$ 3.997,50
13	Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.	M²	Coral	200	R\$ 33,31	R\$ 6.662,50
14	Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).	GALÃO	Coral	10	R\$ 128,13	R\$ 1.281,25

15	Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.	UND	Atlas	6	R\$ 4,61	R\$ 27,68
16	Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.	UND	Castor	5	R\$ 4,61	R\$ 23,06
17	Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.	UND	A.J.Rorato	4	R\$ 143,50	R\$ 574,00
18	Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.	UND	MGM	10	R\$ 194,75	R\$ 1.947,50
19	Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.	PEÇA	Bariri	100	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00
20	Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.	BOBINA	AçoForte	50	R\$ 35,88	R\$ 1.793,75
21	Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório.	UND	Gmax	5	R\$ 60,37	R\$ 301,86
22	Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.	UND	Icasa	10	R\$ 58,43	R\$ 584,25
23	Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.	UND	Faminho	10	R\$ 92,15	R\$ 921,48
24	Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.	LATA	Vonder	10	R\$ 97,38	R\$ 973,75
25	Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.	BALDE	Coral	20	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
26	Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.	BALDE	Coral	10	R\$ 153,24	R\$ 1.532,38
27	Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.	PCTE	Norton	50	R\$ 3,08	R\$ 153,75
28	Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.	UND	Norton	200	R\$ 1,01	R\$ 202,95
29	Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.	UND	Barro	2000	R\$ 1,28	R\$ 2.562,50
30	Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.	BARRA	7Blue	10	R\$ 19,37	R\$ 193,73
31	Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.	KG	Gerdau	20	R\$ 18,96	R\$ 379,25
32	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.	UND	Fortlev	5	R\$ 460,23	R\$ 2.301,13
33	Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.	SACO	Coral	100	R\$ 22,04	R\$ 2.203,75
34	Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.	UND	Soprano	10	R\$ 61,40	R\$ 613,98
35	Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.	PAR	Silvana	12	R\$ 11,79	R\$ 141,45
36	Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.	UND	MGM	10	R\$ 461,25	R\$ 4.612,50
37	Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	Sil	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
38	Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	Sil	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
39	Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolação, indicado para ligações elétricas de equipamentos.	METRO	Sil	50	R\$ 9,74	R\$ 486,88
40	Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.	UND	Steck	50	R\$ 8,10	R\$ 404,88

41	Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.	BALDE	Suvinil	3	R\$ 461,25	R\$ 1.383,75
42	Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.	GALÃO	Vedacit	5	R\$ 60,99	R\$ 304,94
43	Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.	KG	LigaMax	10	R\$ 11,79	R\$ 117,88
44	Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.	UND	Stanley	5	R\$ 11,28	R\$ 56,38
45	Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.	FOLHA	BeijaFlor	10	R\$ 80,98	R\$ 809,75
46	Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.	KG	Gerdau	10	R\$ 19,48	R\$ 194,75
47	Barra roscada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.	BARRA	7Blue	20	R\$ 9,23	R\$ 184,50
48	Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.	CAIXA	7Blue	100	R\$ 0,11	R\$ 11,28
49	Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.	PCTE	7Blue	100	R\$ 0,12	R\$ 12,30
50	Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.	LT	Iquine	1	R\$ 17,94	R\$ 17,94
51	Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m.	BARRA	AçoForte	10	R\$ 66,63	R\$ 666,25
52	Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.	SACO	Tradical	15	R\$ 16,40	R\$ 246,00
53	Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.	UND	Vonder	1	R\$ 5,64	R\$ 5,64
VALOR TOTAL						R\$ 61.702,44

VALOR TOTAL: R\$ 61.702,44 (sessenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 33.460.990/0001-08

ENDEREÇO: RUA ONILDO GOMES, Nº 156 CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO – CEP: 65.968-000

TELEFONE: (99) 9934-9130

E-MAIL: osvaldotcl@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: SAVIO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 621.977.983-59

CNPJ: 33.460.990/0001-08 – SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
RUA: ONILDO GOMES Nº 156 – CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO

RG: 0563216720153

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

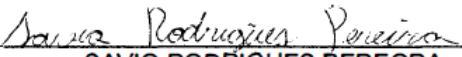
PROFISSÃO: EMPRESARIO

**ENDEREÇO COMPLETO: RUA ONILDO GOMES Nº 156 – CENTRO –
CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRADESCO, AGÊNCIA:
1761-0 CONTA CORRENTE: 14922-5**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA 19 DE MARÇO DE 2025



SAVIO RODRIGUES PEREIRA
RG.: 0563216720153



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROCESSO Nº 23/2025 – PMLN
DISPENSA Nº 08/2025 – PMLN

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de Referência anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I - Termo de Referência.

Lajeado Novo, 25 de março de 2025.

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, notadamente no que se refere à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

2.2. A aquisição de materiais de construção é imprescindível para a realização de reparos, pequenas reformas e adequações físicas nos prédios escolares, o que contribui diretamente para a criação de ambientes mais seguros, salubres e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

2.3. Tal necessidade se mostra urgente, tendo em vista que não há contrato vigente que atenda esta demanda advindo da gestão passada e, considerando as condições estruturais de algumas unidades educacionais, que exigem intervenções imediatas para garantir a continuidade das atividades pedagógicas com qualidade e segurança, a pretensa contratação demonstra-se justificada.

3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRICAO	UN	QNT
1	AREIA FINA	UND	3
2	CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32	UND	100
3	TIJOLO 8 FUROS	UND	5000
4	BRITA N 0	UND	2
5	TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA	UN	3
6	COLUMA 5/16	UND	5
7	PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -	LT	4
8	SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -	BD	20
9	LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX	UN	10
10	PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV	UN	10
11	CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT	RL	300
12	BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA	UN	20
13	PISOS 62HDA33RET_A 62X62	M2	200
14	TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL	GL	10
15	TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS	PT	6
16	ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419	UN	5
17	PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ	PC	4
18	PORTA COP. TRABALH. 210X80	UND	10
19	FORRO 200X8 6,00 M	BR	100
20	BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS	MTS	50
21	TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A C-33 1/4 VOLTA SIMPLES	UNI	5
22	ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC	UN	10
23	CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC	UN	10
24	IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V	GL	10
25	MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR	BD	20
26	MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI	UN	10
27	LIXA FERRO G120 50FLS	PT	50

Roniv



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

28	LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX	PC	200
29	TELHA PLAN	UND	2000
30	BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER	UN	10
31	PREGO BELGO 18X27 1KG	PT	20
32	CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE	PC	5
33	ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG	UN	100
34	FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA	UN	10
35	DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR	UN	12
36	PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA	PC	10
37	CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL	RL	100
38	CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL	MT	100
39	CABO PP 4 MM	UND	50
40	TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A	UN	50
41	PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD	UN	3
42	VEDALIT 3600ML	UN	5
43	REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/O	KG	10
44	DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)	UN	5
45	MADERITE 110 X200	UND	10
46	ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO	RL	10
47	BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER	UN	20
48	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200	CX	100
49	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +-210	KG	100
50	THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT	LT	1
51	VERGALHÃO 5/16	UND	10
52	CAL PARA PINTURA FORTEX	UND	15
53	ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA	UN	1

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estipulados.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas do ramo.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado, de forma satisfatória, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

6.2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretenso, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

Roniv



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6.3. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

6.4. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

6.5. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- d) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;

Roniv



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- g) Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Capacitar os servidores da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, promovendo treinamentos para o uso adequado do sistema e procedimentos de uso dos aparelhos.
- j) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- k) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- l) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- m) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- n) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

9. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

9.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

9.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa), contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Ronis



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

11.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

11.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11.6. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

11.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

12.DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

13.DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 25 de março de 2025.

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

DISPENSA nº 08/2025

Nº Processo

08/2025

Modalidade Licitação

DISPENSA

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO

Data de Abertura

31/03/2025

Valor Estimado:

0,00

Objeto

contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
AVISO DE DISPENSA 08/2025	26/03/2025 09:03:45	Baixar Arquivo

 PDF

 EXCEL

 Imprimir



CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Documentação para CPL FONSECA CONSTRUÇÕES CORRIGIDO

1 mensagem

Juacy Martins <juacy.fonseca@yahoo.com.br>

28 de março de 2025 às 11:55

Para: "lajeadonovo.cpl@gmail.com" <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Bom dia!

seguem em anexo documentação solicitada para contrato CORRIGIDO.

2 anexos**20250328-101705_assinado.pdf**

2060K

**juacy doc.pdf**

2199K



FONSECA CONSTRUÇÕES
PREÇO E QUALIDADE

MATERIAIS ELÉTRICOS, TUBOS E CONEÇÕES, FERRAGENS, TINTAS E CIMENTO

FONE: 99 98413-0793 CNPJ: 19.438.630/0001-70

Razão Social da PROPONENTE: J. M. DOS SANTOS FONSECA		
Endereço: Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo - MA.		
CNPJ nº 19.438.630/0001-70	CEP: 65937-000	Inscrição Estadual nº 124270662
Inscrição Municipal nº 00066	Fone: (99) 984432014	e-mail:juacy.fonseca@yahoo.com.br
Dados Bancários:		
Conta C/C: 4027-4		
Agencia:647-5		
Banco Bradesco		

REF: DISPENSA Nº 08/2025 – PMLN/MA
PROCESSO Nº 23/2025 – PMLN/MA

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa à contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, conforme especificações e quantitativos contidos do Termo de Referência e de acordo com as condições a seguir:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRICAO	UN	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA	UND	3	//	109,00	327,00
2	CIMENTO CIPLAN CPII-Z 32	UND	100	CIPLAN	46,90	4.690,00
3	TIJOLO 8 FUROS	UND	5000	//	1,20	6.000,00
4	BRITA N O	UND	2	//	219,00	438,00
5	TRELICA 8LL 6,0X4,3X4,2MM 6MT M MAIA	UN	3	GERDAU	49,00	147,00
6	COLUNA 5/16	UND	5	GERDAU	100,00	500,00
7	PISOS E CIMENTADOS LATA 18 L - CINZA CHUMBO -	LT	4	LEINERTEX	280,00	1.120,00
8	SAVANA ACRILICA BALDE 16 L - BRANCO GELO -	BD	20	LEINERTEX	165,00	3.300,00
9	LÂMPADA COMP3U25W/220 OUROLUX	UN	10	OUROLUX	19,50	195,00
10	PAINEL LED SOB QUAD 22CM 18W 6K BV	UN	10	AVANTE	22,00	220,00
11	CABO FLEX 2,50MM SIL PRETO 100M RL C/0100 MT	RL	300	SIL	2,40	720,00
12	BACIA SANIT CONVENCIONAL BCA SABARA	UN	20	DECA	195,00	3.900,00
13	PISOS 62HDA33RET_A 62X62	M2	200	ALMEIDA	32,50	6.500,00

14	TINTA ESMAL NOVACOR AB GALAO BRANCO NEV* 1 GL	GL	10	BELA	125,00	1.250,00
15	TRINCHA 0300/2.1/2" ATLAS	PT	6	ATLAS	4,50	27,00
16	ROLO P/TINTA EM PO 23CM S/CABO AT32419	UN	5	ATLAS	4,50	22,50
17	PIA SINTETICA STD GRAN 150cm x 50cm CZ	PC	4	FIBRAÇO	140,00	560,00
18	PORTA COP. TRABALH. 210X80	UND	10	ROVAL	190,00	1.900,00
19	FORRO 200X8 6,00 M	BR	100	MAIS PVC	24,00	2.400,00
20	BOBINA GALVALUME ECO 600 C/25 MTS	MTS	50	//	35,00	1.750,00
21	TORNEIRA 1167 GIR. MESA B.A.C-33 1/4 VOLTA SIMPLES	UNI	5	IMPERATRIZ	58,90	294,50
22	ASSENTO SANIT.ALMOF. CINZA CLARO HERC	UN	10	HERC	57,00	570,00
23	CHUVEIRO DUCHA FRIA 5"X1/2" C REGISTRO - HERC	UN	10	HERC	89,90	899,00
24	IMPERMEAB ACRIL 3,6L VEDAPREN PARED BR V	GL	10	VEDALIT	95,00	950,00
25	MASSA CORRIDA PVA 25KG KOKAR	BD	20	KOKAR	60,00	1.200,00
26	MASSA ACRILICA BALDE 25KG - PRODUTO NAO CLASSI	UN	10	BELA	149,50	1.495,00
27	LIXA FERRO G120 50FLS	PT	50	3 M	3,00	150,00
28	LIXA MASSA GR100 D101 DIMAX	PC	200	DIMAX	0,99	198,00
29	TELHA PLAN	UND	2000	//	1,25	2.500,00
30	BARRA ROSCADA UNC ZB 1/2" 1M - CISER	UN	10	CISER	18,90	189,00
31	PREGO BELGO 18X27 1KG	PT	20	BELGO	18,50	370,00
32	CAIXA AG POLIET 1000L CONIC TP AZ TIGRE	PC	5	TIGRE	449,00	2.245,00
33	ARGAMASSA AC-I 20KG (QUARTZOLIT)-PCT C/20KG	UN	100	QUARTZOLIT	21,50	2.150,00
34	FECHADURA EXTERNA 2600 71 IP ALAV - ALIANCA	UN	10	ALIANCA	59,90	599,00
35	DOBRAD.GALV 3.12 1401 IDEAL C03 CR1CR	UN	12	ORCA	11,50	138,00
36	PORTA LAMBRIL 0,80 X 2,10 DIREITA	PC	10	CRV	450,00	4.500,00
37	CABO FLEX. 6,0MM VERMELHO SIL	RL	100	SIL	6,00	600,00
38	CABO FLEX. 4,0MM PRETO SIL	MT	100	SIL	4,00	400,00
39	CABO PP 4 MM	UND	50	SIL	9,50	475,00
40	TOMADA EMBUT.BRANCA DUPLA 10A	UN	50	HERC	7,90	395,00
41	PINTURA EMBORRACHADA FOS BCO 18L BD	UN	3	QUARTZOLIT	450,00	1.350,00
42	VEDALIT 3600ML	UN	5	VEDALIT	59,50	297,50
43	REJUNTE FLEXIVEL 1KG PRETO GRAFIT QUARTZ FD C/O	KG	10	QUARTZOLIT	11,50	115,00

44	DISCO P/MAQ. LISO 110MMX20MM (FERTAK)	UN	5	FERTAK	11,00	55,00
45	MADERITE 110 X200	UND	10	//	79,00	790,00
46	ARAME REC COM 18 1,25MM 1KG TORCIDO	RL	10	VONDER	19,00	190,00
47	BARRA ROSCADA UNC ZB 3/8" 1M - CISER	UN	20	CISER	9,00	180,00
48	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 CX/200	CX	100	CISER	0,11	11,00
49	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 +-210	KG	100	CISER	0,12	12,00
50	THINNER LIMPEZA 900ML EUCATEX 9100 1 LT	LT	1	EUCATEX	17,50	17,50
51	VERGALHÃO 5/16	UND	10	GERDAU	65,00	650,00
52	CAL PARA PINTURA FORTEX	UND	15	FORTEX	16,00	240,00
53	ESPAT PLAST 10CM LISA TRAMONTINA	UN	1	TRAMOTINA	5,50	5,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 60.197,50

Importa a presente proposta o valor global de R\$ 60.197,50 (sessenta mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertu

3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pelo FUNDEB de Lajeado Novo -MA.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Termo de Referência.

5 – DECLARAÇÃO

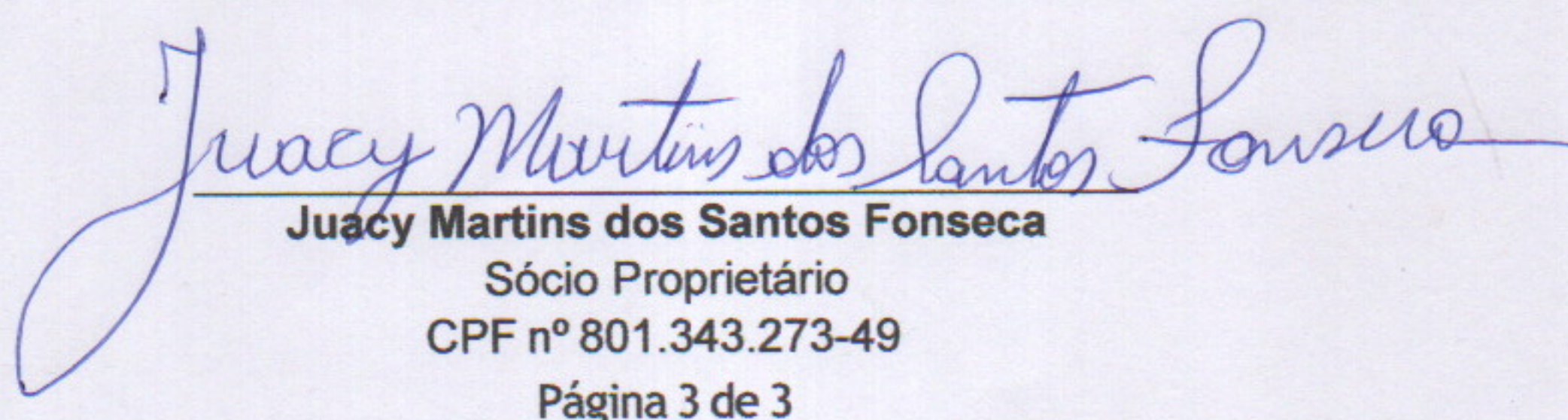
5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Juacy Martins dos Santos Fonseca
Cargo: Sócio Proprietário
RG nº 0341299944
CPF nº 801.343.273-49

Atenciosamente,

Lajeado Novo – MA, 26 de março de 2025.


Juacy Martins dos Santos Fonseca
Sócio Proprietário
CPF nº 801.343.273-49
Página 3 de 3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800565816		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL DUARTE FONSECA		(mãe) MARIA MARTINS DOS SANTOS FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1976	IDENTIDADE (número) 0341299944	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 801.343.273-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA central			NÚMERO 230
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65937-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002492 - Lajeado Novo
MUNICÍPIO Lajeado Novo			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA 80134327349			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA central			NÚMERO 230
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65937-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002492 - Lajeado Novo
MUNICÍPIO Lajeado Novo	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juacy.fonseca@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713002 Atividade Secundária 4742300, 4744003, 4755502, 4755503, 4763601	Descrição do Objeto 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.438.630/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juacy Martins dos Santos Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO  MA1170000671194	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 17:17 SOB Nº 20170060810.
PROTOCOLO: 170060810 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700603171. NIRE: 21800565816.
JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA 80134327349

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.438.630/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2013
NOME EMPRESARIAL J. M. DOS SANTOS FONSECA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONSECA CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV avenida central	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 65.937-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO LAJEADO NOVO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO juacy.fonseca@yahoo.com.br	TELEFONE (99) 8413-0793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **15:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. M. DOS SANTOS FONSECA
CNPJ: 19.438.630/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:35 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **B971.B1D3.744E.C0A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056580/25

Data da

11/03/2025 15:49:49

Inscrição Estadual: 124270662

CPF/CNPJ: 19438630000170

Razão Social: J M DOS SANTOS FONSECA

Endereço: AVE AVENIDA CENTRAL, 230 CEP: 65937000 - CENTRO

Telefone: (99)84130793

Município: LAJEADO NOVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 15:49:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022045/25

Data da

11/03/2025 15:53:11

Inscrição Estadual: 124270662

CPF/CNPJ: 19438630000170

Razão Social: J M DOS SANTOS FONSECA

Endereço: AVE AVENIDA CENTRAL, 230 CEP: 65937000 - CENTRO

Telefone: (99)84130793

Município: LAJEADO NOVO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 15:53:11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. DOS SANTOS FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.438.630/0001-70

Certidão nº: 14444087/2025

Expedição: 11/03/2025, às 15:56:24

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. DOS SANTOS FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.438.630/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.438.630/0001-70
Razão Social: J M DOS SANTOS FONSECA
Endereço: AVENIDA CENTRAL 230 / CENTRO / LAJEADO NOVO / MA / 65937-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703255442096653

Informação obtida em 11/03/2025 15:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-2VCPF - 512025
Código de validação: D01407DB80

Número da guia: 25055701002069392.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 13 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.438.630.0001-70, com endereço na Avenida Central, Centro, Lajeado Novo/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Ana Cássia Faustino de Sousa Regem, Serventuária Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 13 de março de 2025. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 13/03/2025 15:24 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa J. M. DOS SANTOS FONSECA Inscrita no CNPJ nº 19.438.630/0001-70 representada pelo(a) Sr(a) JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lajeado Novo-Ma., 11 de março de 2025

J. M. DOS SANTOS FONSECA
JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA
Sócio Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. M. DOS SANTOS FONSECA			Protocolo: MAC2500182955
NIRE : 21800565816			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21800565816	CNPJ 19.438.630/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/12/2013	Início de Atividade 20/12/2013
Endereço Completo Avenida central, Nº 230, centro-Lajeado Novo/MA- CEP65937-000			
Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/03/2023	Número 20230316581	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA			
Identidade: xxxxx		CPF: 801.343.273-49	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 16:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFV2NPVY.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV ANITA VIANA, Nº 43 - CENTRO

CNPJ: 01598548000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO, a requerimento da pessoa interessada J M DOS SANTOS FONSECA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000066
Contribuinte: J M DOS SANTOS FONSECA
Endereço: AV CENTRAL,
Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO-MA

Insc. Municipal:
CPF/CNPJ: 19438630000170
Complem:
CEP: 65937000

Emissão: 13/03/2025 09:21:41

Validade: 12/05/2025

Usuário: FRANCISCO

Francisco Agenilson L de Araujo
CPF: 056.882.223-99
Setor de Tributos da
Prefeitura de Lajeado Novo - MA

FRANCISCO AGENILSON LIMA DE ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ: 01598548000148



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025

Nº do Alvará: 110/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 000036

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: J M DOS SANTOS FONSECA

Nome Fantasia: FONSECA CONSTRUCOES

Data de Abertura: 0

CPF/CNPJ: 19438630000170

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV CENTRAL, - CENTRO

CEP: 65937000

Complemento:

ATIVIDADES:

- | | |
|---------|---|
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4744003 | Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| 4744004 | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |

LAJEADO NOVO - MA, 28/02/2025

Francisco Agenilson Lima de Araujo

CPF: 056.882.223-99

Francisco Agenilson Lima de Araujo
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
RENOVADO ANUALMENTE



CFSO AGROPECUÁRIA

Rodovia BR 222 S/N KM 30 – Zona Rural
Santa Inês – MA – Cep: 65309-899

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, inscrita no CNPJ: nº 19.438.630/0001-70, estabelecida na avenida central, centro, município de Lajeado Novo - MA, forneceu **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** no período de janeiro a dezembro de 2024 à CFSO AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.306.576/0001-14, estabelecida na Rod. Br 222 km 30 município de Santa Inês - MA, atendendo a contento no que pertence aos prazos, qualidade dos produtos, atendimento, não havendo assim de nossa parte nenhuma insatisfação ou qualquer outro evento que desabone a referida empresa como fornecedora dos produtos acima mencionados.

Santa Inês, 19 de março de 2025

CFSO AGROP. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.306.576/0001-14
Eugênio G. Lima Junior
Gerente
CFSO AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.306.576/0001-14



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2025 – PMLN/MA

OBJETO: fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	D S SILVA	J.M. CONST.	SAVIO RODRIG.	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos.	M³	3	R\$ 119,90	R\$ 109,00	R\$ 111,73	R\$ 109,00	R\$ 327,00
2	Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.	SACO	100	R\$ 51,59	R\$ 46,90	R\$ 48,07	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
3	Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.	MILHEIRO	5000	R\$ 1,32	R\$ 1,20	R\$ 1,23	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
4	Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.	M³	2	R\$ 240,90	R\$ 219,00	R\$ 224,48	R\$ 219,00	R\$ 438,00
5	Trelça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.	BARRA	3	R\$ 53,90	R\$ 49,00	R\$ 50,23	R\$ 49,00	R\$ 147,00
6	Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.	BARRA	5	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 102,50	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.	LATA	4	R\$ 308,00	R\$ 280,00	R\$ 287,00	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
8	Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.	BALDE	20	R\$ 181,50	R\$ 165,00	R\$ 169,13	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
9	Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.	UND	10	R\$ 21,45	R\$ 19,50	R\$ 19,99	R\$ 19,50	R\$ 195,00
10	Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.	UND	10	R\$ 24,20	R\$ 22,00	R\$ 22,55	R\$ 22,00	R\$ 220,00
11	Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.	ROLO	300	R\$ 2,64	R\$ 2,40	R\$ 2,46	R\$ 2,40	R\$ 720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

12	Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.	UND	20	R\$ 214,50	R\$ 195,00	R\$ 199,88	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
13	Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.	M²	200	R\$ 35,75	R\$ 32,50	R\$ 33,31	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
14	Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).	GALÃO	10	R\$ 137,50	R\$ 125,00	R\$ 128,13	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
15	Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.	UND	6	R\$ 4,95	R\$ 4,50	R\$ 4,61	R\$ 4,50	R\$ 27,00
16	Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.	UND	5	R\$ 4,95	R\$ 4,50	R\$ 4,61	R\$ 4,50	R\$ 22,50
17	Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.	UND	4	R\$ 154,00	R\$ 140,00	R\$ 143,50	R\$ 140,00	R\$ 560,00
18	Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.	UND	10	R\$ 209,00	R\$ 190,00	R\$ 194,75	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
19	Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.	PEÇA	100	R\$ 26,40	R\$ 24,00	R\$ 24,60	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
20	Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.	BOBINA	50	R\$ 38,50	R\$ 35,00	R\$ 35,88	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
21	Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório.	UND	5	R\$ 64,79	R\$ 58,90	R\$ 60,37	R\$ 58,90	R\$ 294,50
22	Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.	UND	10	R\$ 62,70	R\$ 57,00	R\$ 58,43	R\$ 57,00	R\$ 570,00
23	Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.	UND	10	R\$ 98,89	R\$ 89,90	R\$ 92,15	R\$ 89,90	R\$ 899,00
24	Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.	LATA	10	R\$ 104,50	R\$ 95,00	R\$ 97,38	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.	BALDE	20	R\$ 66,00	R\$ 60,00	R\$ 61,50	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
26	Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.	BALDE	10	R\$ 164,45	R\$ 149,50	R\$ 153,24	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
27	Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.	PCTE	50	R\$ 3,30	R\$ 3,00	R\$ 3,08	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.	UND	200	R\$ 1,09	R\$ 0,99	R\$ 1,01	R\$ 0,99	R\$ 198,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

29	Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.	UND	2000	R\$ 1,38	R\$ 1,25	R\$ 1,28	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
30	Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.	BARRA	10	R\$ 20,79	R\$ 18,90	R\$ 19,37	R\$ 18,90	R\$ 189,00
31	Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.	KG	20	R\$ 20,35	R\$ 18,50	R\$ 18,96	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.	UND	5	R\$ 493,90	R\$ 449,00	R\$ 460,23	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
33	Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.	SACO	100	R\$ 23,65	R\$ 21,50	R\$ 22,04	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
34	Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.	UND	10	R\$ 65,89	R\$ 59,90	R\$ 61,40	R\$ 59,90	R\$ 599,00
35	Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.	PAR	12	R\$ 12,65	R\$ 11,50	R\$ 11,79	R\$ 11,50	R\$ 138,00
36	Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.	UND	10	R\$ 495,00	R\$ 450,00	R\$ 461,25	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
37	Cabo flexível 6,0mm ² , cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	100	R\$ 6,60	R\$ 6,00	R\$ 6,15	R\$ 6,00	R\$ 600,00
38	Cabo flexível 4,0mm ² , cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	100	R\$ 4,40	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 4,00	R\$ 400,00
39	Cabo PP flexível, seção 4mm ² , com dupla isolação, indicado para ligações elétricas de equipamentos.	METRO	50	R\$ 10,45	R\$ 9,50	R\$ 9,74	R\$ 9,50	R\$ 475,00
40	Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.	UND	50	R\$ 8,69	R\$ 7,90	R\$ 8,10	R\$ 7,90	R\$ 395,00
41	Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.	BALDE	3	R\$ 495,00	R\$ 450,00	R\$ 461,25	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
42	Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.	GALÃO	5	R\$ 65,45	R\$ 59,50	R\$ 60,99	R\$ 59,50	R\$ 297,50
43	Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.	KG	10	R\$ 12,65	R\$ 11,50	R\$ 11,79	R\$ 11,50	R\$ 115,00
44	Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.	UND	5	R\$ 12,10	R\$ 11,00	R\$ 11,28	R\$ 11,00	R\$ 55,00
45	Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.	FOLHA	10	R\$ 86,90	R\$ 79,00	R\$ 80,98	R\$ 79,00	R\$ 790,00
46	Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.	KG	10	R\$ 20,90	R\$ 19,00	R\$ 19,48	R\$ 19,00	R\$ 190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

47	Barra roscada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.	BARRA	20	R\$ 9,90	R\$ 9,00	R\$ 9,23	R\$ 9,00	R\$ 180,00
48	Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.	CAIXA	100	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 11,00
49	Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.	PCTE	100	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 12,00
50	Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.	LT	1	R\$ 19,25	R\$ 17,50	R\$ 17,94	R\$ 17,50	R\$ 17,50
51	Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m.	BARRA	10	R\$ 71,50	R\$ 65,00	R\$ 66,63	R\$ 65,00	R\$ 650,00
52	Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.	SACO	15	R\$ 17,60	R\$ 16,00	R\$ 16,40	R\$ 16,00	R\$ 240,00
53	Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.	UND	1	R\$ 6,05	R\$ 5,50	R\$ 5,64	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 60.197,50

Lajeado Novo/MA, 31 de março de 2025.

Dayane Silva Reis
Port. 024/2025 – PMLN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 23/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo realizou o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas com potenciais prestadores de serviços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Tudo é realizado de modo a obter o preço mais vantajoso à Administração, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais prestadores de serviços, assim como convocação de interessados através do Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2025 – PMLN, publicado no sítio oficial da prefeitura.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 19.438.630/0001-70, que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas, no valor total de **R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, estando portando, sendo o valor ofertado o menor preço estimado através da pesquisa realizada. Observa-se, portanto, que há vantagem técnica, administrativa e financeira, na contratação da referida empresa. Desse modo, segue anexa a documentação de habilitação cabível da empresa supra, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Lajeado Novo/MA, 31 de março de 2025.

Dayane Silva Reis
Port. 024/2025 – PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças para informação e dotação orçamentária e financeira necessária para custear as despesas objeto da presente contratação.

Lajeado Novo, 01 de abril de 2025.

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Port. 06/2025 – GAB/PMLN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor
GERSON MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo de Administrativo nº 23/2025**, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB..

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	541 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAF
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAT
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pre Escolar – Fundeb 30%
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **03 de Abril de 2025**



ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação com a dotação orçamentária referente o Processo Administrativo 23/2025 – PMLN/MA.

Lajeado Novo, 03 de abril de 2025.

Gerson Maciel Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Lajeado Novo/MA, 03 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Encaminha-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do pleito.

Lajeado Novo/MA, 03 de abril de 2025.

Ronis da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 06/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATO Nº __/2025 – PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 – PMLN/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** E A
EMPRESA **J. M. DOS SANTOS FONSECA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF nº 033.954.113-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, com sede na Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo – MA, 65.937-000, inscrita no CNPJ nº 19.438.630/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **Juacy Martins dos Santos Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 801.343.273-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 23/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção**, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos.	M³	-	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
2	Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.	SACO	CIPLAM	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
3	Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.	MILHEIRO	-	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
4	Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.	M³	-	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
5	Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.	BARRA	GERDOU	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
6	Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.	BARRA	GERDOU	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.	LATA	LEINERTEX	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8	Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.	BALDE	LEINERTEX	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
9	Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.	UND	OUROLUX	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
10	Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.	UND	AVANTE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
11	Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.	ROLO	SIL	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
12	Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.	UND	DECA	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
13	Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.	M²	ALMEIDA	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
14	Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).	GALÃO	BELA	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
15	Trincha 2½" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.	UND	ATLAS	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
16	Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.	UND	ATLAS	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
17	Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.	UND	FIBRAÇO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
18	Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.	UND	ROVAL	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
19	Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.	PEÇA	MAIS PVC	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
20	Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.	BOBINA	-	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
21	Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
22	Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.	UND	HERC	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
23	Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.	UND	HERC	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
24	Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.	LATA	VEDALIT	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.	BALDE	KOKAR	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
26	Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.	BALDE	BELA	10	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
27	Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.	PCTE	3M	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.	UND	DIMAX	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
29	Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.	UND	-	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
30	Barra rosca UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.	BARRA	CISER	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
31	Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.	KG	BELGO	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.	UND	TIGRE	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
33	Argamassa colante tipo AC-I, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.	SACO	QUARTZOLIT	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
34	Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.	UND	ALIANÇA	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
35	Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.	PAR	ORCA	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
36	Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.	UND	CRV	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
37	Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	SIL	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
38	Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	SIL	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

39	Cabo PP flexível, seção 4mm², com dupla isolamento, indicado para ligações elétricas de equipamentos.	METRO	SIL	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
40	Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.	UND	HERC	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
41	Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.	BALDE	QUARTZOLIT	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
42	Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.	GALÃO	VEDALIT	5	R\$ 59,50	R\$ 297,50
43	Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.	KG	QUARTIZOLIT	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
44	Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.	UND	FERTAK	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
45	Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.	FOLHA	-	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
46	Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.	KG	VONDER	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
47	Barra roscada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.	BARRA	CISER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
48	Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.	CAIXA	CISER	100	R\$ 0,11	R\$ 11,00
49	Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.	PCTE	CISER	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
50	Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.	LT	EUCATEX	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
51	Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m.	BARRA	GERDAU	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
52	Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.	SACO	FORTEX	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
53	Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.	UND	TRAMONTINA	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR TOTAL						R\$ 60.197,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

2.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

2.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

2.4. O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

2.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

2.6. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

2.8. A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c)** Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d)** Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e)** Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f)** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g)** Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h)** Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a)** Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b)** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d)** Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e)** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f)** Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g)** Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h)** Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i)** Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j)** Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k)** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.

m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	541 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei 14.133/2021](#).

12.2.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

12.2.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS

15.1. O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, ____ de ____ de 2025.

FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

CNPJ nº 53.355.648/0001-47

Ronis da Costa Santos
CONTRATANTE

J. M. DOS SANTOS FONSECA

CNPJ nº. 19.438.630/0001-70

Juacy Martins dos Santos Fonseca
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

AUTORIZO a contratação, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico acostado aos autos.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para adoção das providências pertinentes.

Lajeado Novo, 04 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATO Nº48/2025 – PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 – PMLN/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A
EMPRESA J. M. DOS SANTOS FONSECA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF nº 033.954.113-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. M. DOS SANTOS FONSECA**, com sede na Av. Central, nº 230, Centro. Lajeado Novo – MA, 65.937-000, inscrita no CNPJ nº 19.438.630/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **Juacy Martins dos Santos Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 801.343.273-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 23/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de construção**, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, por 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina lavada, peneirada, isenta de impurezas orgânicas, utilizada para assentamento de blocos, reboco e acabamentos.	M³	-	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
2	Cimento composto com pozolana - CP II-Z 32, saco com 50kg, conforme NBR 16697, ideal para obras em geral.	SACO	CIPLAM	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
3	Tijolo cerâmico com 8 furos, dimensões aproximadas 9x14x19 cm, para alvenaria de vedação. Boa resistência e absorção.	MILHEIRO	-	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
4	Brita graduada tipo nº 0 (4,8mm a 12,5mm), ideal para concreto leve e pré-moldados. Fornecida a granel ou ensacada.	M³	-	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
5	Treliça galvanizada com fios 6,0mm base e 4,3/4,2mm nos montantes, 6 metros, modelo 8LL.	BARRA	GERDOU	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
6	Coluna armada com vergalhões CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), fornecida em barras de 3 ou 6 metros.	BARRA	GERDOU	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Tinta piso cimentado, base solvente, resistente à abrasão. Cor: cinza chumbo. Embalagem: 18 litros.	LATA	LEINERTEX	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8	Tinta acrílica standard para paredes internas/externas, acabamento fosco. Cor: branco gelo. Balde 16L.	BALDE	LEINERTEX	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
9	Lâmpada fluorescente compacta 25W, 220V, base E27, luz branca ou amarela.	UND	OUROLUX	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
10	Painel LED de sobrepor, quadrado 22cm, 18W, 6000K (branco frio), bivolt, corpo em alumínio.	UND	AVANTE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
11	Cabo flexível 2,5mm², cor preta, rolo com 100 metros, isolamento em PVC, classe 5, tensão nominal 750V.	ROLO	SIL	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
12	Bacia sanitária convencional em louça branca, com saída horizontal. Sem caixa acoplada.	UND	DECA	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
13	Piso cerâmico retificado, modelo 62HDA33RET_A, dimensões 62x62 cm, acabamento brilhante. Uso interno.	M²	ALMEIDA	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
14	Tinta esmalte sintético, marca Novacor, acabamento alto brilho, cor branco neve. Embalagem 3,6L (1 galão).	GALÃO	BELA	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
15	Trincha 2 1/2" (2.1/2"), cerdas sintéticas, cabo de plástico, ideal para pintura com esmalte e verniz.	UND	ATLAS	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
16	Rolo de lã sintética para pintura 23cm, sem cabo, para superfícies lisas.	UND	ATLAS	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
17	Pia sintética padrão granito, 150cm x 50cm, com uma cuba e escorredor. Cor: cinza.	UND	FIBRAÇO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
18	Porta de madeira para cômodos, modelo trabalhado, dimensões 210x80 cm. Acabamento liso para pintura.	UND	ROVAL	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
19	Forro PVC branco, comprimento 6 metros, largura 200mm, espessura 8mm. Superfície lisa.	PEÇA	MAIS PVC	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
20	Bobina de aço galvanizado ecológico, largura 600mm, comprimento 25 metros, indicada para calhas e rufos.	BOBINA	-	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
21	Torneira de mesa bica alta, modelo 1167, com arejador, 1/4 de volta, material metálico cromado, para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	5	R\$ 58,90	R\$ 294,50
22	Assento sanitário almofadado, cor cinza claro, compatível com bacias convencionais.	UND	HERC	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
23	Chuveiro tipo ducha fria, 5 polegadas, entrada 1/2", com registro integrado.	UND	HERC	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
24	Impermeabilizante acrílico base água, cor branca, uso em paredes e lajes. Embalagem 3,6L.	LATA	VEDALIT	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
25	Massa corrida PVA para interiores, alto poder de enchimento, secagem rápida. Embalagem: 25kg.	BALDE	KOKAR	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
26	Massa acrílica para áreas internas e externas, alto poder de cobertura. Embalagem: balde 25kg.	BALDE	BELA	10	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
27	Lixa para ferro, grão 120, formato 225x275mm, indicada para remoção de ferrugem e tinta. Pacote com 50 folhas.	PCTE	3M	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	Lixa para massa, grão 100, indicada para acabamento em paredes.	UND	DIMAX	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
29	Telha cerâmica plana, para cobertura, acabamento natural, formato padrão. Uso em telhados inclinados.	UND	-	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
30	Barra roscada UNC zincada, rosca 1/2", comprimento 1 metro.	BARRA	CISER	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
31	Prego aço galvanizado, tipo 18x27, para uso geral na construção civil. Embalagem: 1kg.	KG	BELGO	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros, formato cônico, com tampa. Cor: azul.	UND	TIGRE	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
33	Argamassa colante tipo AC-1, ideal para assentamento de cerâmicas em áreas internas. Embalagem: 20kg.	SACO	QUARTZOLIT	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
34	Fechadura externa, modelo 2600 71, com maçaneta tipo alavanca, acabamento inox polido.	UND	ALIANÇA	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
35	Dobradiça galvanizada 3.1/2", modelo 1401, furo oblongo para ajuste.	PAR	ORCA	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
36	Porta de madeira, 0,80 x 2,10m, para giro à direita, acabamento liso.	UND	CRV	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
37	Cabo flexível 6,0mm², cor vermelha, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	SIL	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
38	Cabo flexível 4,0mm², cor preta, isolamento em PVC, tensão nominal 750V.	METRO	SIL	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00

Ronis



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

39	Cabo PP flexível, seção 4mm ² , com dupla isolamento, indicado para ligações elétricas de equipamentos.	METRO	SIL	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
40	Tomada de embutir dupla, 10A, 250V, cor branca, com placa e suporte.	UND	HERC	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
41	Tinta emborrachada fosca, branca, resistente à intempéries. Embalagem: 18L.	BALDE	QUARTZOLIT	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
42	Aditivo impermeabilizante líquido para concreto e argamassa. Embalagem: 3,6L.	GALÃO	VEDALIT	5	R\$ 59,50	R\$ 297,50
43	Rejunte flexível, cor preto grafite, embalagem com 1kg. Indicado para áreas internas e externas.	KG	QUARTIZOLIT	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
44	Disco de corte liso para máquina, diâmetro 110mm, furo 20mm, indicado para cerâmica.	UND	FERTAK	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
45	Compensado plastificado (madeirite), dimensões 110x200cm, resistente à umidade.	FOLHA	-	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
46	Arame recozido com bitola 18 (1,25mm), torcido, indicado para amarração. Embalagem: 1kg.	KG	VONDER	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
47	Barra roscada UNC zincada, rosca 3/8", comprimento 1 metro.	BARRA	CISER	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
48	Porca sextavada zincada, rosca 3/8". Caixa com 200 unidades.	CAIXA	CISER	100	R\$ 0,11	R\$ 11,00
49	Arruela lisa zincada, rosca 3/8", aproximadamente 210 unidades por embalagem.	PCTE	CISER	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
50	Thinner para limpeza, indicado para diluição de tintas e limpeza de ferramentas. Embalagem: 900ml.	LT	EUCATEX	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
51	Vergalhão de aço CA-50, bitola 5/16" (7,9mm), utilizado em armações de concreto. Fornecido em barras de 12m.	BARRA	GERDAU	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
52	Cal hidratada para pintura, acabamento fosco, secagem rápida. Embalagem: saco 20kg.	SACO	FORTEX	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
53	Espátula plástica lisa, largura 10cm, ideal para aplicação de massas.	UND	TRAMONTINA	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR TOTAL						R\$ 60.197,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

2.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

2.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

2.4. O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

2.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

2.6. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

2.8. A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.

bonis



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 60.197,50 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.

Floris



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.

m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	541 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0012.2073 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.16 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.2075 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Ronis



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

12.2.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS

15.1. O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Roniv



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 08 de abril de 2025.

Ronis da Costa Santos

FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

CNPJ nº 53.355.648/0001-47

Ronis da Costa Santos
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JUACY MARTINS DOS SANTOS FONSECA
Data: 08/04/2025 15:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. M. DOS SANTOS FONSECA

CNPJ nº. 20.452.964/0001-88

Juacy Martins dos Santos Fonseca
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*
CPF nº: *959.331.153-04*

2- *[Assinatura]*
CPF nº: *054938553-02*